

Portaria nº 108/SESP/2017

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n. 9666 de 13 de Dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de Maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, referente aos anos de 2016 e 2017 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada.

Publicada.

Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 11 de outubro de 2017.

Gustavo Garcia Francisco

Secretário de Estado de Segurança Pública

(original assinado)

Segue abaixo as avaliações dos servidores:

ANALISTA ADMINISTRATIVO

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
140081	Adriana Antônio Carlos	9,60
137207	Anildo Ferreira da Costa Filho	9,71
140657	Elma Aparecida de Souza	9,83

APOIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
115991	Joélcio Mendonça de Barros	9,56

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
251941	Débora Samara de Carvalho Fialho	9,57
235470	Francineide Barbosa da Silva	9,27
25404	Lucineide Maria Oliveira Souza	8,67

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
33200	Osvaldo Dias Moraes	10
114073	Tereza Augusta de Rezende David	9,90

PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
29323	Edson Franco Fratari	9,98

PAPILOSCOPISTA

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
17440	Arnaldo Januário da Silva	9,96
107346	Celina Brigida Cardozo	8,83
107591	Roberto Nazaré Pereira	9,69

TÉCNICO DE NECROPSIA

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2016
229984	Jacqueline Andrea Márcia Rosa	9,51

TÉCNICO DE NECROPSIA

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
724	Anerindo Romualdo da Silva	9,92

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d6d38c7e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar